



DECRETO N.º 097, DE 18 DE JULHO DE 2025.



DECRETO N.º 097, DE 18 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Altera o Decreto n.º 096, de 16 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente no que dispõem os artigos 60, inciso VIII, e 74, incisos II e VII, e com fundamento na Lei Municipal nº 3.017, de 28 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo Único do art. 2º do Decreto n.º 096, de 16 de julho de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A elegibilidade dos agentes mencionados no Art. 1º ao recebimento do auxílio fardamento será estabelecida por ato do Secretário Municipal, que poderá fixar critérios relacionados ao efetivo exercício das atividades da carreira e ao cumprimento das respectivas obrigações funcionais, independentemente do período obrigatório de uso do fardamento.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Petrolina, 18 de julho de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Pedro Eduardo Alencar Granja
Procurador-Geral do Município

Assinado por 2 pessoas: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO e PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/1BDA-210A-F95F-30AA> e informe o código 1BDA-210A-F95F-30AA





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1BDA-210A-F95F-30AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 18/07/2025 14:49:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 18/07/2025 14:52:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1BDA-210A-F95F-30AA>